

INDICAÇÃO Nº 203/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO O ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

A presente solicitação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, promovendo maior participação social, inclusão e garantia de direitos no âmbito municipal.

A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência representa importante instrumento de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, possibilitando a formulação, acompanhamento e fiscalização de ações e políticas destinadas à promoção da acessibilidade, inclusão social e igualdade de oportunidades.

Além disso, a existência do referido conselho poderá contribuir para a captação de recursos, desenvolvimento de programas específicos e ampliação das discussões sobre as demandas da população com deficiência no município.

Dessa forma, a iniciativa se mostra de grande relevância social, reforçando o compromisso do município com a inclusão, cidadania e respeito à dignidade das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 07 de maio de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**